

PROJETO DE LEI 01-0380/2006 do Vereador Atilio Francisco (PRB)

“Denomina “Rua David Lopes” a atual Rua sem denominação, situada no Jardim Previdência, Distrito do Ipiranga, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica denominada “Rua David Lopes” a atual Rua sem Denominação, Código CADLOG 43.395-0, que começa na Avenida Eugênio Falk e termina na Avenida Presidente Tancredo Neves, altura do nº 1.600 (Setor Fiscal: 49 – Quadra Fiscal 264), no Jardim Previdência, Distrito do Ipiranga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2006. Às Comissões competentes.